



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

**C E R T I D A O D E I N T E I R O T E O R**

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 89.200 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o numero de Ordem 89.200 desta data de 16 de julho de 2010, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DE N.º 301, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAGNATA, situado à Rua Maria Auxiliadora Belmont Sobreira, n.º 40, no Bairro Aeroclube, nesta Cidade, composta de: varanda, sala de estar, sala de jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, WC social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa principal de 80,50m<sup>2</sup>, área privativa acessória (vaga de garagem) de 11,73m<sup>2</sup>, área privativa total de 92,23m<sup>2</sup>, área de uso comum de 7,88m<sup>2</sup>, área real total de 100,11m<sup>2</sup>, área do terreno de uso exclusivo de 0,00m<sup>2</sup>, área do terreno de uso comum de 43,97m<sup>2</sup>, área de terreno total de 43,97m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,1208. PROPRIETÁRIO: Firma CONSTRUTORA CCA LTDA, com sede à Rua Borja Peregrino, n.º 210, Sala 303, Torre, nesta Cidade, CNPJ n.º 03.406.567/0001-50, representada por sua Diretora Analúgia Miranda Ribeiro Costa, casada, empresária, CI n.º 1.937.694-SSP/PB e CPF n.º 021.111.204-64, residente na Rua Estudante José Kliam Pereira de Moura, n.º 55, Apto. 302, Jardim Oceania, nesta Cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BE, às fls. 50, sob o n.º de ordem 20.786, Zona Norte. Dou fé

R-1-89.200 em 23/01/2013

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07/01/2013, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 240, às fls. 41, a proprietária vendeu o imóvel acima, pelo valor real e valor fiscal de R\$ 153.000,00, sem condições, à LAURA DE ALVERGA SITARO BEZERRA, brasileira, divorciada, comerciária, C.I. n.º 167.607-SSP/PI,



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CPF nº 170.595.693-91, residente e domiciliada na Rua Antonio Lira, nº 400, Apt 203, Tambaú, nesta Cidade. Dou fé \_\_\_\_\_

R-2-89.200 em 15.05.2013.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 28.03.2013, assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a RODRIGO DE ALVERGA SITARO BEZERRA, brasileiro, separado consensualmente, professor, portador da cédula de identidade RG nº 4.202.500-SSP-PE, inscrito no CPF nº 806.233.364-72, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Coelho nº 956, Apto 301, Cidade Universitária, Recife-PE, pelo valor real e fiscal de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 53.600,00 com recursos próprios; e R\$ 186.400,00 mediante financiamento do Banco Santander (Brasil) S/A, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 7.200,00 conforme guia n.º 2013/005581. Dou fé \_\_\_\_\_

R-3-89.200 em 15.05.2013.

Pelo contrato referido no R-2, o proprietário ALIENOU o imóvel acima ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 186.400,00, pagos através de 360 parcelas, com taxa de juros nominal de 8,46%, taxa de juros efetiva de 8,80% e taxa de juros mensal descapitalizada de 0,70%, no Sistema de Amortização Constante (SAC), sendo a 1ª Parcela com vencimento para 28/04/2013. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 233.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé \_\_\_\_\_



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

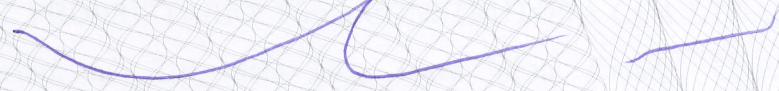
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-4-89.200 em 26/12/2017

Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 23/11/2017, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 240.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 7.200,00, conforme guia n.º 2017/014019. **Selo Digital: AFN94268-44VZ – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.**

Eu, (  ) Rogério Silva da Costa, digitei a referida Certidão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

João Pessoa, 26 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
O Oficial do Registro

